



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 036, de 22 de novembro de 2019.

**PRORROGA PRAZOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 37.094, de 30/10/2019 e considerando o disposto no Capítulo V da Lei nº 3.356, de 20/10/2010.

Considerando o Decreto N.º 37.146, DE 08/11/2019, que visa manter o Equilíbrio Orçamentário Municipal no Exercício de 2019, no Município de Aracruz-ES;

Considerando o art. 8º do referido Decreto, que estabeleceu o período de 12h às 18h, como expediente único e exclusivo da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES;

Considerando os prazos estabelecidos nas Portarias nº 032, de 04/11/2019 e nº 034, de 11/11/2019, a serem cumpridos pela Comissão Especial de Trabalho, nomeada por meio da Portaria nº 27, de 22/10/2019.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar os prazos regulamentados pelas Portarias nº 032, de 04/11/2019 e nº 034, de 11/11/2019, do Concurso de Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, que será disponibilizado no site da PMA - www.pma@aracruz.es.gov.br, conforme abaixo descritos:

§1º O resultado da classificação final dos candidatos será a partir das 16 horas do dia **29/11/2019**.



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPÍRITO SANTO

I - o recurso da classificação final dos candidatos, deverá ser solicitado **até às 17h do dia 02/12/2019**, nos termos da Portarias nº 032, de 04/11/2019.

§2º O resultado da nova classificação geral, após o recurso, será divulgado a partir das **16h, do dia 04/12/2019**.

Art. 2º O quadro de vagas estará disponível no endereço eletrônico site PMA -www.pma.es.gov.br, no dia **29/11/2019**.

Art. 3º Ficam convocados para escolha definitiva, os profissionais do magistério nomeados em 2019 em caráter provisório, no dia **06/12/2019, no horário das 16h30min às 17h30min, no Pólo UAB**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 22 de Novembro de 2019.

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA

Secretária Municipal de Educação - interina

Maria Ghidette Rocha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.086